

## DECRETO Nº 2.400, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

# DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso I, III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

### DECRETA

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

**Ficha:** 393

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2082 - Contratação De Especialistas

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 15.000,00

Ficha: 396

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor: 47.000,00

Ficha: 403

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo





Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 404

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.01.00

Valor: 180.000,00

Ficha: 433

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.452.0032.1031 - Implantar A Municipalização Do Trânsito

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Total: 282.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

A) Superávit financeiro

55.000,00

B) Anulação parcial

227.000,00

Total geral

282.000,00

A) Superávit financeiro

Ficha: 393 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00



Valor: 15.000,00

Ficha: 396 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 433 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

B)

Ficha: 398

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.05.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 399

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa

Fonte: 0.01.00

Valor: 7.000,00

Ficha: 405

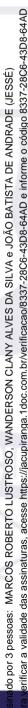
Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações





Fonte: 0.01.00

Valor: 170.000,00

**Ficha:** 406

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

**Órgão:** 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor: 30.000,00

Total: 282.000,00

**ART. 3º** - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de abril de 2025

#### JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

#### MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

#### WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8337-28C6-43D8-64AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 17/04/2025 15:13:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/04/2025 15:25:28 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 22/04/2025 14:36:17 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8337-28C6-43D8-64AD